220

Folha nº 01 do proc.
Nº 49 de 00
Adelina Cioppe - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

02 - PDL
02-0049/2000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 NOV 2000
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PREJUDICADO
16 OUT 2001
Presidente

Institui troféus aos vencedores da Corrida Internacional de São Silvestre, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam instituídos três troféus com a denominação de "Câmara Municipal de São Paulo" e dois troféus com a denominação de "Cidade de São Paulo", a serem conferidos, anualmente, aos vencedores das categorias masculina e feminina da Corrida Internacional de São Silvestre, promovida pelo Jornal "A Gazeta Esportiva".

Parágrafo Único - Os troféus "Câmara Municipal de São Paulo" serão conferidos ao atleta e à atleta brasileiros melhores colocados na prova, na respectiva categoria, bem como ao deficiente físico em cadeiras de rodas melhor colocado; os troféus "Cidade de São Paulo" serão conferidos ao atleta e à atleta estrangeiros melhores colocados na prova, na respectiva categoria.

Art. 2º - Para a execução deste Decreto Legislativo, fica a Câmara Municipal de São Paulo autorizada a despender, anualmente, até a importância correspondente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes para o Município de São Paulo, 60 (sessenta) dias antes da realização da corrida de que trata o "caput" deste Decreto Legislativo.

Seção de Publicação e Edição de Anais
DT - 10
29 NOV 2000

LIDO NA SESSÃO DE 23 / 11 / 2000

CÓD. 0561

Folha nº 02 do proc.
Nº 49 de 00
Adelina Gicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador